ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1221 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº 4451 /2021

EM 19 / 05 /2021

ATA

EXPEDIENTE	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que crie uma campanha de arrecadação e distribuição de alimentos à população rio-grandina que se encontra em situação de extrema pobreza, com a criação de cadastro e fornecimento de alimento mensalmente. Poderá ainda, distribuir os alimentos que por ventura estiverem estocados na Secretaria Municipal de Educação para os genitores de alunos que se encontram em extrema vulnerabilidade.

Justificativa: Em Plenário.

Rio Grande, 19 de maio de 2021.

Maria Regina Moraes

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente